



# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: INSTRUMENTOS DE  
ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

## Alteração de regras procedimentais para ex-tarifários

O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior publicou a Resolução Gecex nº 512, que altera as regras procedimentais sobre reduções temporárias do Imposto de Importação, na condição de ex-tarifário, para bens de informática e telecomunicações (BIT) e bens de capital (BK) sem capacidade de produção nacional equivalente.

A Resolução Gecex nº 512 regulamenta os procedimentos para concessão, alteração, renovação e revogação de ex-tarifário, bem como a realização de consulta pública e a apresentação de contestação.

Destaca-se a revisão de decisão anterior que permitia conceder ex-tarifários caso fornecedores estrangeiros oferecessem preços e prazos de entrega menores do que os praticados no Brasil. Com a entrada em vigor da Resolução Gecex nº 512, em 16 de agosto, os filtros para concessão ou não de ex-tarifários passam a ser:

- Capacidade de produção nacional de bens equivalentes;
- Investimentos em andamento para a produção nacional de bens equivalentes;
- Isonomia com bens produzidos no Brasil, inclusive quanto ao atendimento às leis e regulamentos técnicos e de segurança;
- Políticas públicas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento industrial.

Em [comunicado](#) a respeito da decisão do Gecex, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) informou que poderá, complementarmente, publicar Portaria com detalhamento os novos procedimentos para concessão de ex-tarifários.

Até que os formulários para apresentação de novos pleitos de ex-tarifário sejam atualizados, **deve-se utilizar o campo “outras informações relevantes” para anexar os documentos em atenção às novas regras procedimentais da Resolução Gecex nº 512.** Com relação aos pleitos em andamento, a Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do MDIC realizará os ajustes necessários na tramitação e análise desses pleitos, inclusive solicitando documentação complementar, caso seja necessário.

A íntegra da Resolução Gecex nº 512 está disponível [aqui](#).



**Veja mais**

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canis/assuntos-internacionais/>

**INFORME POLÍTICA COMERCIAL** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel da Silva e Paula Gomes de Melo Silva | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

*Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.*

